

## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei nº \_\_\_/XIII (...ª)     Projecto de lei nº 729/XIII     Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**Comissão Sindical do SITE – Norte na empresa Tesco – Componentes para Automóveis, Lda.**

Morada ou Sede: Zona Industrial de Sam – Apartado 7048

Local : Ribeirão – VN Famalicão

Código postal: 4761 - 908

Contributo:

Consideramos que a precariedade laboral é um verdadeiro flagelo que é necessário combater, sendo a contratação a termo um dos seus instrumentos privilegiados, que se tornou de exceção em verdadeira regra de contratação.

Discordamos da alteração introduzida no artigo 139º, nomeadamente na parte em que permite que o regime da duração dos contratos a termo seja afastado por instrumento de regulamentação coletiva, sem determinar em que sentido, abrindo assim a porta à possibilidade de aumentar a duração possível dos contratos a termo.

Nesse sentido, consideramos este projecto lei positivo, apesar de acharmos que é necessário ainda de muito mais para travar a precariedade laboral.

Data: 22/02/2018

Assinatura: *Sílvia Ribeiro Silveira*

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.